



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC

A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EM ITABAIANA-SE
Política de desenvolvimento regional em Sergipe e Estado neoliberal: retrocesso e
aprofundamento de desigualdades

Ciências humanas
Geografia
Geografia Urbana

Relatório Final
Período da bolsa: de setembro de 2023 a agosto de 2024

Este projeto é desenvolvido com bolsa de iniciação científica

PIBIC/CNPq

Orientador : Ana Rocha dos Santos
Autor: Eloísa Santana Santos

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA.....	4
3. OBJETIVOS	6
Objetivo Geral:	6
Objetivos Específicos:	6
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	6
Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	6
Plano Diretor de Itabaiana	10
Espaço Público.....	21
Desigualdade Socioespacial	26
5. CONCLUSÕES.....	32
6. PERSPECTIVAS	33
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	33
8. OUTRAS ATIVIDADES	35
9. ANEXOS	36

1. INTRODUÇÃO

A cidade é expressão materializada do processo de urbanização. Sobre esse assunto, Sposito (2008, p. 30) declara que “a cidade nunca fora um espaço tão importante, e nem a urbanização um processo tão expressivo e extenso a nível mundial, como a partir do capitalismo”. O capitalismo é construído e consolidado, sobretudo, nas cidades enquanto espaços de realização dos processos de industrialização e urbanização. Historicamente, com o advento da Revolução Industrial, a cidade foi sendo transformada em um espaço de produção, reprodução, circulação e consumo, fatos que implicaram no processo de urbanização, o qual perpassa pelo crescimento da população, mas, para além disso, caracteriza uma forma estrutural construída para atender essas necessidades.

A cidade como a forma espacial do capitalismo, como afirma Carlos: “A cidade se produz de modo a permitir a articulação entre processos de produção – distribuição – troca, consumo e a gestão” (2007, p. 74). Entendendo esses processos como base estruturante do modo de produção capitalista, a cidade, em essência, é formada e transformada através das mudanças ocorridas na sociedade, responsáveis por manter de forma articulada, a produção do espaço urbano enquanto processo de reprodução do capital já que para isso “é necessária a concentração dos meios de produção num só lugar, pois a unidade produtiva, para funcionar, requer a articulação, no espaço, de determinada atividade.” (Carlos, 2007, p. 74). Por isso, a cidade necessita de uma estrutura organizacional do espaço específica que dê conta da complexidade de relações ali engendradas.

Considerando o panorama geral traçado acima acerca dos processos constitutivos da cidade sob o capitalismo, o rumo desta pesquisa foi comandado a partir da análise da estrutura e organização da política de desenvolvimento urbano de Itabaiana. Desse modo, investigar o que determina esta política, assim como identificar os programas e ações governamentais voltadas ao planejamento urbano e como seus resultados estão materializados no espaço, tendo em vista o aprofundamento das desigualdades, são objetivos a serem alcançados neste estudo.

Ao entender a cidade de Itabaiana como expressão materializada de uma série de processos, é preciso analisar políticas de planejamento e desenvolvimento urbano que a constituem. Mas, para além disso, é necessário investigar para onde essas ações são direcionadas, quais os interesses são atendidos neste processo, os agentes e órgãos públicos

envolvidos na execução dos projetos voltados ao desenvolvimento e os resultados passíveis de observação no espaço urbano.

A pesquisa ilustra, a partir da análise da totalidade concreta do espaço urbano de Itabaiana, a diferenciação entre o que se planeja sobre a cidade, sua função numa escala regional, e como de fato ela é realizada. Desse modo, cabe utilizar-se das categorias de pensamento marxista, essência e aparência, que determinam o papel do pesquisador “[...] para apreender não a aparência ou a forma dada ao objeto, mas a sua essência, a sua estrutura e a sua dinâmica (mais exatamente: para apreendê-lo como um processo)” (Netto, 2011, p. 23), ou seja, não apenas olhar, mas enxergar a cidade como resultado constante do processo de urbanização sob o modo de produção capitalista, fato que constitui o espaço urbano enquanto lugar de produção, reprodução e centralização do capital.

Ao mesmo tempo, a pesquisa demonstra o caráter desigual do processo de desenvolvimento urbano, visto como consequência das contradições estruturantes do sistema do capital. De acordo com Lowy (2000) – baseado na teoria do desenvolvimento desigual e combinado – “o desenvolvimento de uma nação historicamente atrasada conduz, necessariamente, a uma combinação original das diversidades” (Lowy, 2000, p. 164). Ainda que o autor tenha situado sua afirmação num contexto adverso, esta colocação cabe para exemplificar a dimensão da espacialização das diversidades na cidade de Itabaiana a partir da divisão de classes enquanto cisão global. Mediante estas colocações, é possível afirmar que o desenvolvimento da cidade está imbricado ao desenvolvimento do capitalismo.

Portanto, o caminhar da pesquisa se insere na investigação da concretude das ações diretas realizadas na cidade de Itabaiana a partir dos documentos que regem a política urbana de planejamento. A partir daí foi possível constatar que existem fragilidades tanto na execução da política urbana quanto na formulação dos próprios documentos, que não dão conta de cumprir a função do planejamento urbano com o objetivo de garantir um desenvolvimento que esteja alinhado à justiça social e a qualidade de vida de toda a população de forma ampla e igualitária.

2. METODOLOGIA

No que diz respeito ao procedimento metodológico da pesquisa, para captar as particularidades sem descolar-se da totalidade, tendo em vista a investigação da realidade

concreta apresentada para nós, caracteriza-se pela pesquisa secundária realizada a partir do levantamento de dados com base em uma pesquisa documental sobre as políticas públicas empreendidas na cidade de Itabaiana que tenham uma repercussão espacial. Assim, foram investigadas as políticas urbanas voltadas ao desenvolvimento.

O percurso metodológico do estudo se deu também a partir da pesquisa de campo: “[...] aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles” (Marconi; Lakatos, 1996, p. 75). Desse modo, o estudo de campo buscou observar os diferentes bairros de Itabaiana para comprovar a desigualdade existente na cidade.

Em se tratando da observação como parte da pesquisa de campo, esta é caracterizada como “[...] uma técnica de coleta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinado aspecto da realidade” (Marconi; Lakatos, 1996, p. 79). Diante disso, na pesquisa de campo foi utilizada a técnica de observação da paisagem quanto ao espaço público no que se refere à instalação de praças, calçadas, segurança pública e outros bens que sirvam para o consumo coletivo. A presença ou ausência desses equipamentos foi fundamental para a análise da desigualdade socioespacial existente na cidade.

As informações obtidas com o trabalho de pesquisa secundária e de campo permitiram uma análise qualitativa da política de desenvolvimento urbano, suas contradições e conexões escalares que (re)definem a vida das pessoas, conforme o lugar social que elas ocupam. Com a pesquisa realizada, aprofunda-se na Geografia a discussão sobre o conteúdo da política de desenvolvimento, notadamente, urbano, contribuindo para dar significação ao estudo da realidade, privilégio do geógrafo que pensa e interpreta o mundo através da leitura do espaço como prática social e por isso, revela as relações sociais produzidas pela sociedade de maneira combinada e contraditória.

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- Analisar a política de desenvolvimento urbano em Itabaiana – SE.

Objetivos Específicos:

- Identificar os programas e ações que foram criados pelos governos para a promoção do desenvolvimento urbano em Itabaiana durante o período compreendido entre os anos 2003 e 2022;
- Explicar a relação entre desenvolvimento urbano e desigualdades socioespaciais na cidade de Itabaiana;
- Analisar os programas e ações desenvolvidos no espaço urbano de Itabaiana, identificando as mudanças sociais e espaciais deles resultantes;
- Destacar a importância de Itabaiana na rede urbana sergipana como um centro que concentra atividades e serviços, exercendo o comando sobre os municípios do interior do estado;
- Relacionar a existência de infraestrutura urbana, oferta de serviços e empregos com as políticas de desenvolvimento.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

O planejamento e a gestão urbanos tem como principal objetivo o desenvolvimento socioespacial. Por isso, o Estado brasileiro, a partir da Constituição Federal de 1988, como expressão jurídica da constituição material da estrutura social específica (Novack, 2006 *apud* Lasalle, 1942), determina leis gerais que cobrem o planejamento das cidades enquanto espaços de produção e reprodução da sociedade.

No novo contexto brasileiro de redemocratização pós ditadura militar, a Carta Magna tem como um dos seus objetivos garantir maior liberdade e autonomia dos estados e municípios nas decisões políticas baseados no ideário de descentralização, da democracia e da participação popular, afim de ampliar o desenvolvimento econômico em escala local e implementar políticas de cunho social (Vitte, 2005).

Embora a Carta Magna seja um importante marco histórico na sociedade brasileira, apoiada na década de 1990 pelos Planos Plurianuais, as leis nela instituídas, assim como os planos, não dão conta de garantir de fato um planejamento abrangente, fazendo desta tarefa um apêndice das gestões políticas. Fortemente influenciada pela onda neoliberal do século XX, a atuação mais ampla do Estado é desconsiderada em nome de uma lógica de eficiência e eficácia, mais condizente com um Estado enxuto. Fato este que implica na perda da real função do planejamento, assim como seu enfraquecimento enquanto função estratégica e política de Estado (Cardoso, 2014).

Nos anos posteriores, sobretudo no início dos anos 2000, a partir dos Planos Plurianuais (PPA), é possível constatar um caminhar diferente e um incipiente ressurgimento do planejamento impulsionado pela retomada do crescimento econômico no Brasil. A partir de 2004, inauguraram-se planos e programas concretos voltados ao desenvolvimento, desencadeando um período significativo de crescimento marcado, por exemplo, pelas ações diretas do Programa de Aceleração e Crescimento (Presidência da República, 2007), Programa Minha Casa, Minha Vida (Ministério das Cidades, 2009), Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Ministério das Cidades, 2003) entre outros.

Tendo em vista os fatos expostos anteriormente, é necessário utilizar-se dos exemplos passados para melhor visualizar e compreender o atual contexto do planejamento no Brasil. A partir daí, constata-se novamente a primazia da gestão em detrimento ao planejamento (Cardoso, 2014). A função do planejamento hoje fica a cargo das gestões governamentais, seja em escala nacional e/ou local. Sendo assim, o planejamento é confundido com ações pontuais dos gestores, que mais servem para imprimir suas marcas políticas em vistas aos interesses eleitoreiros, dinâmica fortemente presente em Itabaiana.

Atualmente, a política mais sólida utilizada como base para o desenvolvimento urbano, criada no intuito de reger os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, é o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/2001, na qual estão estabelecidas as diretrizes gerais da política urbana e tem como instrumento básico de realização o Plano Diretor, específico para cada município do país. Porém, esta política pode ser vista como um fim em si mesma, pois não garante ações diretas de desenvolvimento, ficando apenas como um documento.

No Estatuto da Cidade, estão descritas as principais instruções acerca do planejamento, assim como seu objetivo em promover a qualidade de vida e a justiça social,

parâmetros intrínsecos ao desenvolvimento no tocante à educação, saúde e moradia, a redução das desigualdades socioespaciais e a garantia de oportunidades de participação popular nas tomadas de decisão relativas ao desenvolvimento como, por exemplo, acerca da LOA (Lei Orçamentária Anual) que estabelece os gastos prioritários com relação as demandas específicas de cada comunidade/bairro da cidade. Sobre isso (Souza, 2006) afirma que “[...] no caso de propostas de intervenção quem deve deter a última palavra são os próprios envolvidos, vale dizer, os cidadãos cuja autonomia deve ser estimulada e respeitada [...] (Souza, 2006, p. 80)”. Nesse caso, o planejador deve “guiar” sem interferir ou manipular a decisão popular, fazendo desta uma ação conjunta entre a população e os planejadores.

Teoricamente, a participação popular deveria garantir justiça social, visto que nesse aspecto a população pariticiparia ativamente das decisões que a impactam diretamente e como resultado garantiria a melhoria da qualidade de vida. Contraditoriamente, essa participação, além de escassa, não ocorre em sua plenitude. Nas poucas oportunidades de participação popular, não há de fato uma divulgação ampla por parte dos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento, tendo como consequência a escassez de pessoas nas consultas, plenárias e/ou audiências públicas e, quando há uma significativa presença da população, os administradores/gestores/planejadores utilizam de um discurso persuasivo e sedutor para ludibrirar a população e faze-lá acreditar que seus interesses estão de fato sendo defendidos, quando na verdade não o são.

Entretanto, partindo da realidade concreta da cidade de Itabaiana, constata-se que há uma margem distante entre o ideário de planejamento e desenvolvimento urbano e o que se analisa concretamente na cidade. Em relação à participação popular, está descrito no Plano Diretor de Itabaiana a obrigatoriedade de um Conselho Municipal da Cidade, o qual deveria garantir a participação da população no planejamento urbano, entretanto não há evidências práticas da participação ativa desse conselho, o que indica a ausência da população das discussões acerca do planejamento da cidade.

Baseado no Estatuto da Cidade, o Plano Diretor, como instrumento específico de planejamento municipal, precisa cumprir as diretrizes gerais desta lei de forma efetiva e, para isso, é necessário que as ações voltadas ao planejamento da cidade sejam constituídas levando em consideração sua função social, a qual engloba uma série de direitos determinados em lei, como por exemplo:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações; (BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001).

Entretanto, é preciso ponderar as diferentes perspectivas sobre desenvolvimento e planejamento, pois como afirma Souza (2006, p. 75) “O que acontece é que a linguagem ordinária é modelada por uma ideologia modernizante que é a versão urbana da ideologia do “desenvolvimento” capitalista em geral: desenvolver é dominar a natureza, fazer crescer, “modernizar”. Sendo assim, o conceito de desenvolvimento abordado no Estatuto da Cidade e consequentemente no Plano Diretor, enquanto lei e instrumento político, respectivamente, de desenvolvimento urbano, apresentam um caráter contraditório, já que no modo de produção capitalista a ideia desenvolvimento citada pelo autor está acima do “desenvolvimento” que promove a justiça social e a qualidade de vida, moldando a cidade à função da reprodução capitalista em detrimento a sua função social.

Desse modo, o desenvolvimento que é difundido a respeito de Itabaiana se apresenta de maneira desigual e combinada, pois em toda a cidade se reflete a combinação entre as desigualdades: de um lado bairros completamente desprovidos de serviços básicos e de outro bairros dotados de características marcadas pela “modernização”, desde as novas formas de habitação (condomínios fechados) aos serviços ofertados. Essa dinâmica está inserida aos ditames do capital, visto que a ideologia dominante que paira sobre o sistema capitalista é sustentada por essa configuração contraditória que forma a totalidade de relações em diferentes escalas de análise.

Nesse contexto, o Plano Diretor de Itabaiana, aprovado em 2006, se apresenta como o principal instrumento de planejamento urbano e, paradoxalmente, evidencia as contradições da cidade, visto que suas diretrizes não são aplicadas de forma igualitária para todos. A desatualização do plano diretor revela negligência quanto ao planejamento urbano. Entretanto, levanta também a hipótese de que essa negligência seja intencional, visando atender aos interesses dos gestores por meio da omissão das leis. Mesmo desatualizado, a negligência dos gestores em relação ao planejamento urbano expõe claramente o verdadeiro plano para a cidade: a disparidade entre o que se planeja, o que é efetivamente implementado e quem realmente se beneficia do desenvolvimento.

Plano Diretor de Itabaiana

No que tange a política de desenvolvimento urbano de Itabaiana, destaca-se o Plano Diretor municipal como seu principal instrumento. A lei nº 1.208, de 10 de outubro de 2006 está dividida em seis temáticas, incluindo os seus princípios fundamentais, as políticas setoriais, a estruturação do território, a gestão administrativa, os instrumentos da política urbana e suas disposições gerais e transitórias. Cada um desses temas é subdividido em capítulos e seções específicas que atendem ao município de modo geral.

De acordo com o documento do plano diretor de Itabaiana, são definidas políticas setoriais de desenvolvimento econômico, baseadas nas principais atividades realizadas no município, desde o setor primário ao setor terciário e ao turismo. Além disso, o plano abrange o desenvolvimento social por meio de leis responsáveis por garantir um bom funcionamento das instituições voltadas à saúde, pela garantia de assistência social, ao direito à habitação, à educação, esporte e lazer. Ainda, inclui o desenvolvimento sustentável como parte desta política destacando a preservação ao meio ambiente e ao patrimônio cultural do município.

Considerando as diretrizes descritas no plano e a observação da realidade concreta do espaço urbano de Itabaiana, é possível concluir, a princípio, que esta lei se constitui em um aparato legal, mas que não se expressa nas ações voltadas ao desenvolvimento realizadas pelos gestores municipais, fato que se torna evidente quando não há, dentre as diversas secretarias municipais, um órgão específico responsável pelo desenvolvimento, embora a Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, assim como as Secretarias de Administração e Planejamento, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável dispõem de competências que se aproximam do que pode ser considerado desenvolvimento urbano (visualizadas nas figuras 1, 2 e 3).

Figura 1: Secretaria de Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos
I. Elaborar e propor, em articulação com as Secretarias do Planejamento e do Desenvolvimento Sustentável e da Fazenda, a política referente à execução de obras e prestação de serviços públicos municipais;
II. Elaborar e propor a política de saneamento urbano e rural do Município;
III. Elaborar e propor uma política de destinação final do lixo urbano;

IV. Programar, planejar, controlar, fiscalizar e executar as obras municipais;
V. Elaborar projetos, construção e conservação de obras públicas municipais;
VI. Fiscalizar contratos relacionados com obras e serviços da sua competência feitos pela Prefeitura ou órgãos que tenham competência para fazer intervenções em áreas públicas;
VII. Promover a apropriação e controle de custos das obras e serviços municipais;
VIII. Executar as atividades relativas à limpeza urbana e à conservação das vias e logradouros públicos;
IX. Construir as vias e logradouros públicos;
X. Executar os serviços de manutenção de praças e jardins e de iluminação pública;
XI. Planejar e supervisionar a administração de cemitérios municipais;
XII. Fiscalizar a aplicação do Código Obras e Posturas;
XIII. Fiscalizar a execução das obras públicas municipais;
XIV. Conservar e ampliar o sistema de saneamento básico;
XV. Coletar, destinar e reciclar lixo;
XVI. Manter os serviços de iluminação pública;
XVII. Abastecer, conservar, controlar e manter os veículos e máquinas rodoviárias;
XVIII. Construir e conservar capelas mortuárias e cemitérios municipais;
XIX. Manter, em articulação com a Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Sustentável, dados e informações sobre as obras e serviços públicos em andamento ou concluídas;
XX. Realizar serviços de infra-estrutura e urbanismo de eventos promocionais do Município (alterado pela Lei Complementar nº 033/2013).

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de: Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

Figura 2: Secretaria de Administração e de Planejamento
X. Inventariar, conservar, controlar e tomba dos bens públicos municipais móveis e imóveis;
XII. Elaborar e implantar normas e controles referentes à administração do material e do patrimônio;
XIII. Planejar e coordenar atividades de infraestrutura da Prefeitura Municipal, com a

participação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
XIV. Promover estudos, pesquisas e base de dados para o planejamento municipal em todos os segmentos, necessárias ao desenvolvimento das políticas estabelecidas pelo Governo municipal;

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de: Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itabaiana

Figura 3: Secretaria do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
III. Definir, estudar, propor e implantar diretrizes e políticas municipais, normas e padrões relativos à preservação e à conservação de recursos naturais e paisagísticos no Município;
IX. Coordenar as atividades relativas à emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo das atividades industriais, comerciais e de serviços, de acordo com as normas municipais, em parceria com demais Secretarias;

Fonte: Elaborado pelo autor a partir de: Site Oficial da Prefeitura Municipal de Itabaiana.

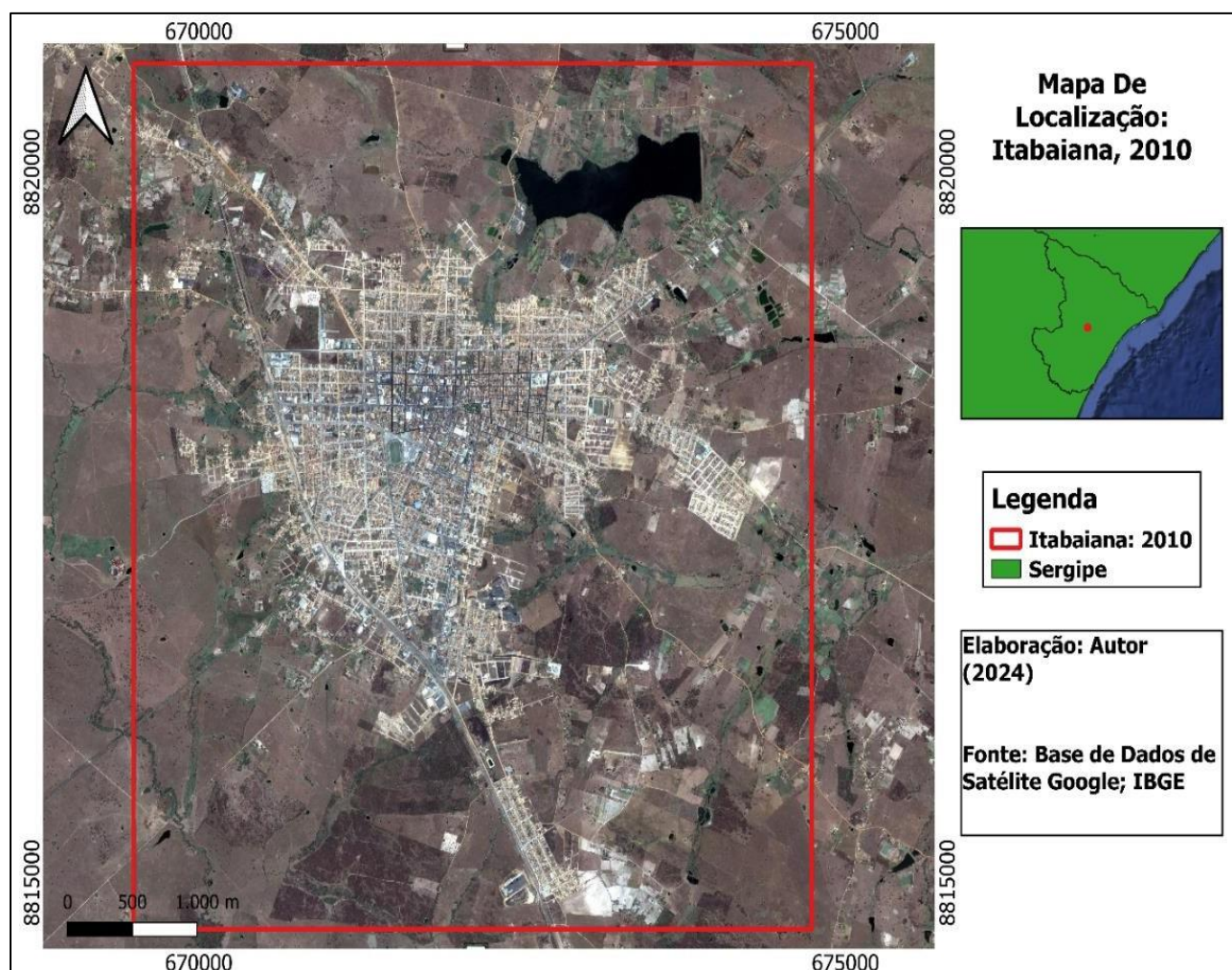
O Plano Diretor aborda também questões relacionadas ao saneamento ambiental, serviços públicos de modo geral, sistema de mobilidade urbana e organização territorial a partir do macrozoneamento municipal, da delimitação do perímetro urbano e das unidades de conservação. Além disso, situa a divisão da cidade em bairros e delimita as zonas urbanas com fins específicos.

A respeito da execução das diretrizes dispostas, o plano expõe e discorre sobre as atribuições da organização administrativa responsável por executar esta lei situando as divisões internas estruturais entre os conselhos e todo o sistema de planejamento e gestão urbana, incluindo o órgão específico de desenvolvimento urbano, as atribuições do Conselho municipal da cidade, bem como o sistema de gerenciamento de dados. Ainda neste título, o plano apresenta os instrumentos de gestão participativa, ou seja, a inclusão da população nas decisões relacionadas ao desenvolvimento, que abarcam questões direcionadas ao orçamento, bem como a realização de conferências municipais, assembleias comunitárias e audiências públicas.

Entretanto, não há registro do funcionamento do Conselho Municipal da Cidade ou de algum outro órgão deliberativo que desempenhe o papel representativo da sociedade nas tomadas de decisão relativas a revisão do Plano Diretor, (que deve ser revisto a cada 10 anos de acordo com a Lei nº 10.257/2001). A revisão do Plano Diretor é uma necessidade, dada a expansão da cidade, o que demanda uma regulação do uso do espaço urbano. As mudanças materializadas no espaço a partir da expansão da cidade de Itabaiana, como podem ser

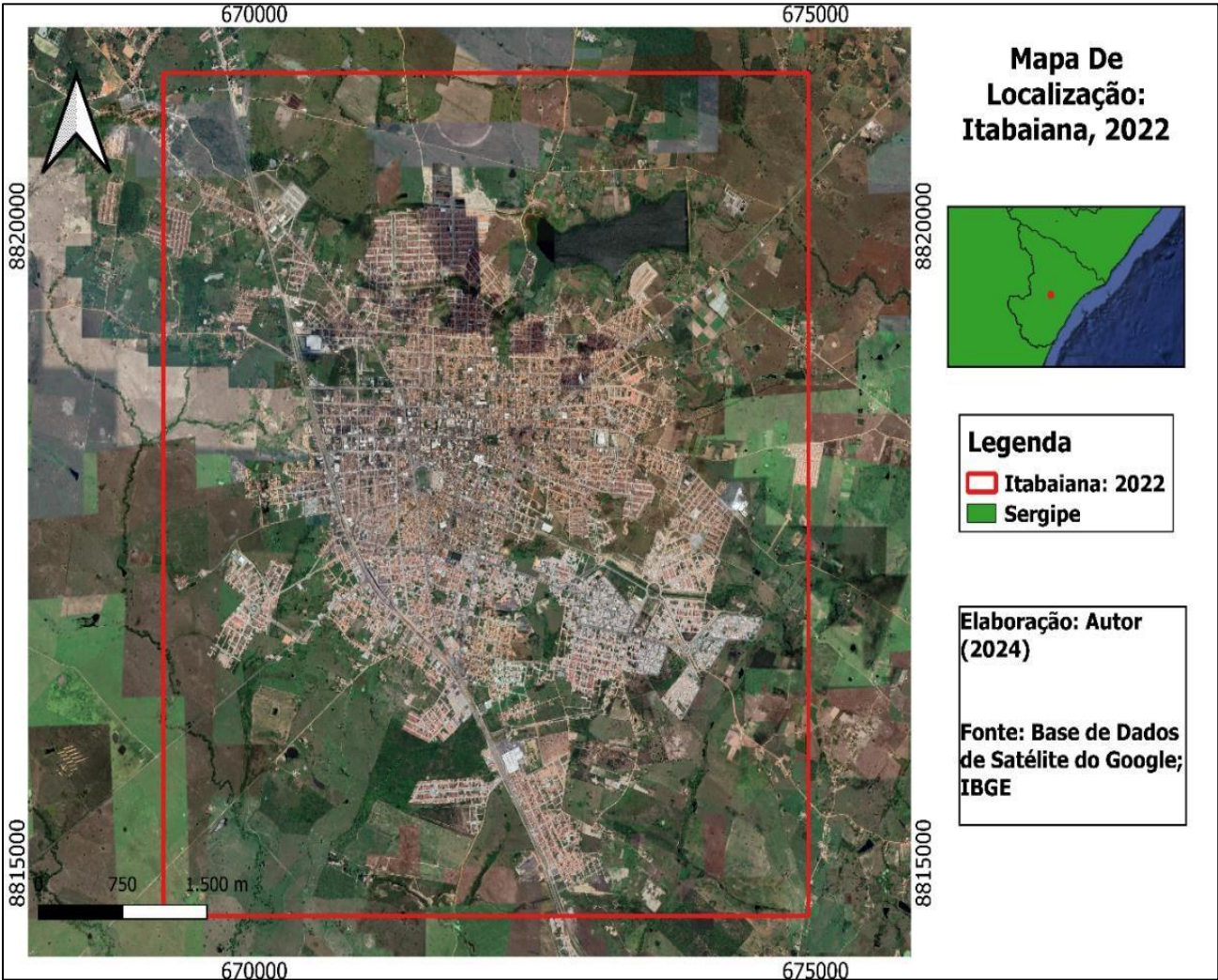
visualizadas nas figuras 4 e 5 foram realizadas desprovidas da de um amparo do planejamento urbano, conforme o Plano Diretor.

Figura 4: Mapa de localização de Itabaiana, 2010



Fonte: Base de dados do Google Satélite

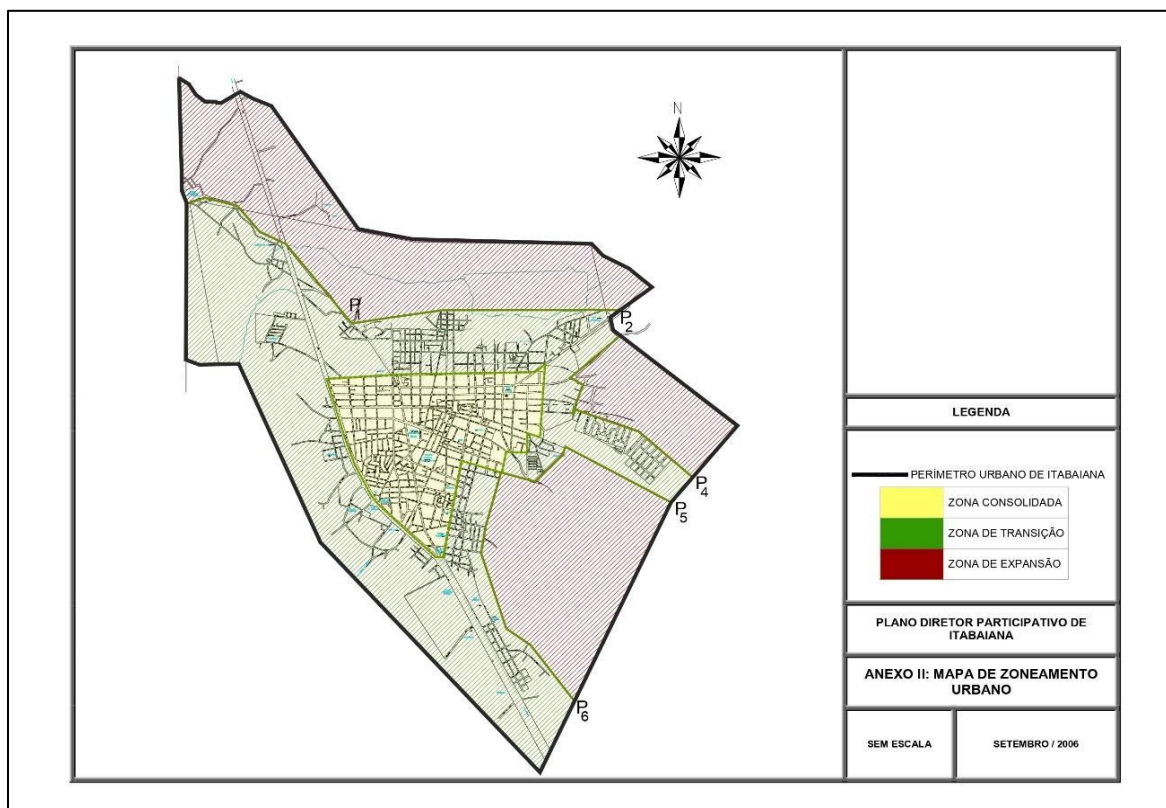
Figura 5: Mapa de Localização de Itabaiana, 2022



Fonte: Base de dados do Google Satélite

Tratando-se dos instrumentos específicos da política urbana, o plano aponta alguns objetivos que devem ser alcançados através de sua execução. Primeiramente, situa a importância da diminuição de vazios urbanos a partir do combate à retenção do solo e consequente especulação imobiliária na Zona Consolidada da cidade. Porém, é preciso ponderar a desatualização do Plano Diretor em todos esses anos. O que se constata na realidade é uma expansão da cidade, sem que tenha havido uma atualização do plano, o que pode ser visualizado na figura 6 sobre o zoneamento urbano apresentado no documento. Por esse registro temporal, a cidade era constituída de uma Zona consolidada, específica às áreas de concentração de serviços, comércio e residências, uma Zona de expansão, que em 2006 estava desabitada e uma Zona de transição. Passados 18 anos, a Zona de expansão na porção sul de Itabaiana foi alvo da instalação de empreendimentos imobiliários voltados para construções de alto padrão (ver figura 7) da Ethos Incorporadora e, consequentemente, alvo da especulação imobiliária.

Figura 6: Zoneamento urbano de Itabaiana: 2006



Fonte: Plano Diretor de Itabaiana, set. 2006.

Figura 7: Condomínio e praça Chiara Lubich



Fonte: Autoria própria, jan. 2024.

A expansão da cidade também ocorre em direção a porção norte, situada na figura 6 como Zona de Transição, embora atualmente consolidada como o bairro Marcela, por conta da expansão realizada a partir dos empreendimentos da Incorporadora e Construtora Santa Mônica. Tal empresa comercializa lotes de terra nessa área da cidade voltados para a população considerada classe média de Itabaiana, fato evidenciado pelo perfil das habitações que fazem parte do loteamento e da composição das ruas mais largas, diferente das outras áreas do bairro (ver figuras 8 e 9), demonstrando a contradição existente dentro de um mesmo bairro, que como consequência empurra a população de fora do loteamento para as áreas ainda mais periféricas, precárias e afastadas da cidade.

Figura 8: Lto. Santa Mônica, bairro Marcela.



Fonte: Autoria própria, ago. 2024.

Figura 9: Bairro Marcela (fora do Lto. Sta. Mônica)



Fonte: Autória Própria, ago. 2024.

Sob a perspectiva da expansão de Itabaiana a partir da atuação das incorporadoras citadas anteriormente, é importante destacar, do ponto de vista da produção desigual do espaço urbano, o papel desempenhado por essas empresas. Os promotores imobiliários, os proprietários fundiários e o Estado se unem nas mesmas pessoas ou estabelecem parcerias entre si para se fortalecerem com o objetivo de garantir êxito no jogo dos interesses políticos e econômicos engendrados na cidade. Desse modo, se destacam os empresários da Ethos e da Santa Mônica, aliados políticos para as eleições municipais em 2024 ao lado também do governo do estado de Sergipe.

O Plano Diretor apresenta ainda os instrumentos de distribuição da infraestrutura urbana, os quais objetivam, por exemplo, deter a supervalorização dos imóveis sem custos para os proprietários e aumentar os investimentos em infraestrutura nas Zonas de Transição (entre a Zona Consolidada e Zona de Expansão). Nesse mesmo capítulo do Plano Diretor, também estão descritos os objetivos e normas a respeito Da Outorga Onerosa do Direito de Construir, das Operações Urbanas Consorciadas, do Estudo de Impacto da Vizinhança e do

Fundo de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Em relação aos primeiros objetivos citados a respeito da infraestrutura urbana, pode-se afirmar, a partir da observação da realidade da cidade, a supervalorização dos empreendimentos imobiliários localizados na Zona de Expansão (ver figura 10) e o intenso investimento em infraestrutura garantidos pelos agentes produtores do espaço urbano como, os promotores imobiliários e o Estado. Essas localidades abrigam a população de maior poder aquisitivo da cidade. “Assim, as classes de maior renda habitam as melhores áreas, seja as mais centrais ou, ... lugares mais distantes do centro. Buscam um novo modo de vida em terrenos mais amplos, arborizados, silenciosos, e com maiores possibilidades de lazer. (Carlos, 2006, p. 48)

Figura 10: Condomínio Residencial Heitor Villa Lobos



Fonte: Autoria própria, jan. 2024.

Em contrapartida,

À parcela de menor poder aquisitivo da sociedade restam as áreas centrais, deterioradas e abandonadas pelas primeiras, ou ainda a periferia, logicamente não arborizada, mas aquela em que os terrenos são mais baratos, devido à ausência de infra-estrutura, à distância das "zonas privilegiadas" da cidade [...] (Carlos, 2006 p. 48)

Considerando as colocações de Carlos (2006), a observação da realidade da cidade e a análise do Plano Diretor, pode-se firmar que a distribuição da infraestrutura urbana em Itabaiana é desigual (ver figuras 11 e 12), contrariando os últimos objetivos dispostos no Plano Diretor acerca da regularização fundiária e corroborando com a colocação da autora a respeito da produção desigual do espaço caracterizado na cidade a partir da divisão dos bairros e da seletiva oferta de infraestrutura de acordo com a classe social dos habitantes.

Figura 11: Praça Chiara Lubich



Fonte: Autoria própria, jan. 2024.

Figura 12: Bairro São Critóvão



Fonte: Autoria própria, jan. 2024.

A contradição entre aquilo que se planeja sobre a cidade e o que de fato se realiza, compreende a análise dos instrumentos da política urbana somado a análise do contexto espacial em que se inscreve a cidade. Dado este fato, constata-se a partir das investigações feitas até aqui, o não cumprimento desse planejamento em sua totalidade, sobretudo, o planejamento de uma Itabaiana diferente de hoje, mais precisamente uma cidade de dezoito anos atrás, situação que sucede na fragilidade do desenvolvimento.

Espaço Público

O público e o privado se confundem e se confrontam no espaço urbano de Itabaiana a partir das associações entre esses dois segmentos. Entretanto, quando se trata do espaço privado, nos referimos, primeiramente, a propriedade privada da terra que dependerá da base material econômica dos proprietários, tendo como objetivo satisfazer apenas os interesses individuais de determinados grupos sociais e políticos em detrimento ao bem comum de toda a sociedade. A esfera pública, por sua vez, materializada nos espaços de livre circulação e acesso a todas as pessoas no exercício da “vida pública” independente de poderio econômico e grupo social no qual está inserida. Dessa maneira, sob a esfera pública, os indivíduos compartilham os espaços em âmbito coletivo.

Nesse contexto, criado a partir das ações dos agentes governamentais como parte das suas atribuições enquanto gestores, mas para além disso e mais importante, produzido a partir das relações sociais que constituem e são constituídas no espaço, “[...] o espaço público é, antes de mais nada, o lugar, praça, rua, shopping, praia, qualquer tipo de espaço, onde não haja obstáculos à possibilidade de acesso e participação de qualquer tipo de pessoa” (Gomes, 2002, p. 163). Desse modo, o espaço público pode ser visto como arena de exercício da cidadania – esta, por sua vez, diferente da concepção grega clássica, abarca toda a população de um dado território e se configura como um espaço de apropriação (pela população) e dominação política (Sobarzo, 2006). Entretanto, quando se observa a realidade concreta da cidade, vê-se além da escassez e falta desses espaços, a perda da principal função do espaço público em sua plenitude: a coabitação entre os diferentes.

Desse modo, os espaços públicos são usados para atender aos interesses políticos e privados das elites locais. Segundo (Lefebvre, 1976 apud Sobarzo, 2006), “essa classe dominante dispõe de um duplo poder sobre o espaço: em primeiro lugar, através da propriedade privada do solo e, em segundo lugar, através da ação do Estado, representante dos seus interesses.” Desse modo, ao atender os interesses da elite dominante, o poder municipal reforça a hierarquia espacial da cidade, isolando os grupos sociais marginalizados e vulneráveis a locais precarizados e inapropriados ao exercício da vida pública e da cidadania como direito desta parcela da população (ver figura 13), fato que tem como resultado a modificação da função e uso dos espaços públicos.

Figura 13: Praça no bairro São Cristóvão.



Fonte: Autoria própria, jan. 2024.

Em Itabaiana, os espaços públicos destinados ao lazer e ao esporte, em sua maioria, se restringem às praças, que mais parecem ser meros pátios vazios, desprovidos de árvores ou equipamentos recreativos para crianças. Diante dessa observação, surge a pergunta: onde estão os espaços públicos de Itabaiana?

Ao analisarmos a realidade concreta da cidade de Itabaiana, é evidente que os espaços públicos que oferecem o mínimo de qualidade estão concentrados nos bairros onde reside a parcela da população com maior poder aquisitivo. No Bairro Chiara Lubich (área de expansão do bairro Marianga), encontram-se algumas praças públicas onde há equipamentos para a prática de exercícios físicos e ciclovias. Ainda assim, embora estejam em áreas elitizadas, os espaços públicos (nesse caso, as praças) não são devidamente estruturadas para o uso recreativo ou favorável à vivência coletiva e ao encontro de pessoas. Além disso, a ausência de quadras, ginásios poliesportivos e parques na cidade resulta na iniciativa privada assumindo a responsabilidade pela construção desses espaços, como é o caso do Arena Sands Club e da Arena Souza, espaços que mesclam o lazer ao consumo, com quadras de vôlei e futebol junto a bares, restaurantes e sorveterias. No entanto, é perceptível que tais iniciativas são direcionadas para a população mais abastada da cidade, beneficiando principalmente os interesses privados

e os interesses da classe de maior poder econômico em criar espaços próprios e fragmentados, com o intuito de diferenciar-se dentro da sociedade.

Em relação às praças dos demais bairros da cidade, constata-se a complexibilidade da relação público-privada quando se observa a sua apropriação pelos serviços de alimentação e bebidas que ocupam esses espaços públicos principalmente aos finais de semana, fato que demonstra mais uma vez a associação do lazer ao consumo. Entretanto, a ocupação de praças e logradouros públicos pelo comércio ambulante deve ser analisada para além das aparências e formalidade jurídicas. O que de fato deve ser levado em conta é a justificativa para tal ação: a negação ao trabalho digno que leva as pessoas à informalidade, resultando na ocupação privada de espaços públicos por pessoas excluídas socialmente (comerciantes e vendedores ambulantes). Por falta de opção, esses comerciantes utilizam do espaço público para assim retirar o seu sustento, o que justifica essa dinâmica frequente nas praças e ruas de Itabaiana, indicando assim a fragilidade na oferta de trabalho digno na cidade.

Partindo da ideia de que os espaços públicos são produzidos através das relações sociais neles estabelecidas, os movimentos socioculturais, além da própria dinâmica cotidiana do ir e vir nos espaços públicos, representam o processo de produção e reprodução do espaço. Em Itabaiana, movimentos socioculturais independentes como o Sarau do Calçadão, o qual produz eventos voltados à cultura, arte e lazer, geralmente ocorrem no anfiteatro localizado na praça Miguel Teles de Mendonça, demonstrando o caráter político desses espaços usados literalmente como palco para expressões artísticas subversivas que criticam a falta de incentivo político na construção de locais acessíveis a cultura como um todo.

Do ponto de vista dos empreendimentos imobiliários em Itabaiana, é possível constatar a dominação de determinada parcela do espaço por parte das elites locais, as quais usufruem de espaços próprios e segmentados, produzidos pela iniciativa privada e subsidiados por gestões municipais, para criar condições necessárias de habitação, esporte e lazer, enquanto detém o poder no que diz respeito à criação da infraestrutura necessária dessas áreas, além da regulamentação das leis que possibilitam esses empreendimentos, podendo estar ou não à parte da legalidade. Sobre isso (Sobarzo, 2006, p. 101) afirma que, “esses “novos produtos” alimentam, reforçam e respondem ao desejo de um segmento da população – o de maior poder aquisitivo – de se diferenciar, dispondo na cidade de seus espaços próprios”.

Ao confrontar-se, público e privado se misturam e formam um par dialético materializado no espaço urbano e, especificamente, no espaço público. O que deveria ser público é utilizado de forma indevida para beneficiar interesses privados. Tais ações são observadas na cidade em diversas formas e usos do espaço público, as quais indicam, para alguns autores, a morte, destruição e crise do espaço público. Entretanto, constata-se aqui um redirecionamento desse espaço no que tange a sua utilização e seu intuito. Do ponto de vista do poder municipal, as obras de praças, a manutenção de ruas etc. são apresentados como um “presente” para a população, como se fossem obras privadas entregues às pessoas, garantindo a campanha eleitoral desses políticos, ou seja, beneficiando os interesses próprios dos indivíduos e/ou grupo político à frente da gestão municipal.

Portanto, o espaço público, o qual deveria ser um espaço de coabitação entre diferentes grupos sociais sob as normas/leis de regulamentam a civilidade, é construído como pano de fundo para a promoção de campanhas eleitorais dos representantes políticos, reforçando o patrimonialismo e clientelismo característicos da política brasileira, tornando- se, assim, lugar de dominação. Nesse viés os interesses privados dos gestores municipais são viabilizados/mediados no espaço público, demonstrando, assim, sua privatização.

O que se observa na cidade de Itabaiana, sob a perspectiva do espaço público, é a negação do direito à cidade: negação do direito de usufruir de espaços para práticas de lazer e esporte, negação ao acesso à cultura e negação à dignidade de ocupar e viver a cidade em sua plenitude, com todos os serviços que nela são ofertados ou deveriam ser, de forma equitativa.

Em Itabaiana, esse direito é desfrutado por poucos, algo evidente na desigualdade na oferta de serviços e na manutenção da infraestrutura, ofícios essenciais que deveriam ser garantidos a toda população, mas que são distribuídos desigualmente entre os bairros da cidade. A carência e fragilidade no atendimento das demandas de cada bairro são justificadas, de acordo com os levantamentos da pesquisa, a partir do público residente em cada bairro. Nesse sentido, para a população de maior renda é garantida a maior e melhor oferta de serviços, enquanto a população carente da cidade permanece à mercê da miséria.

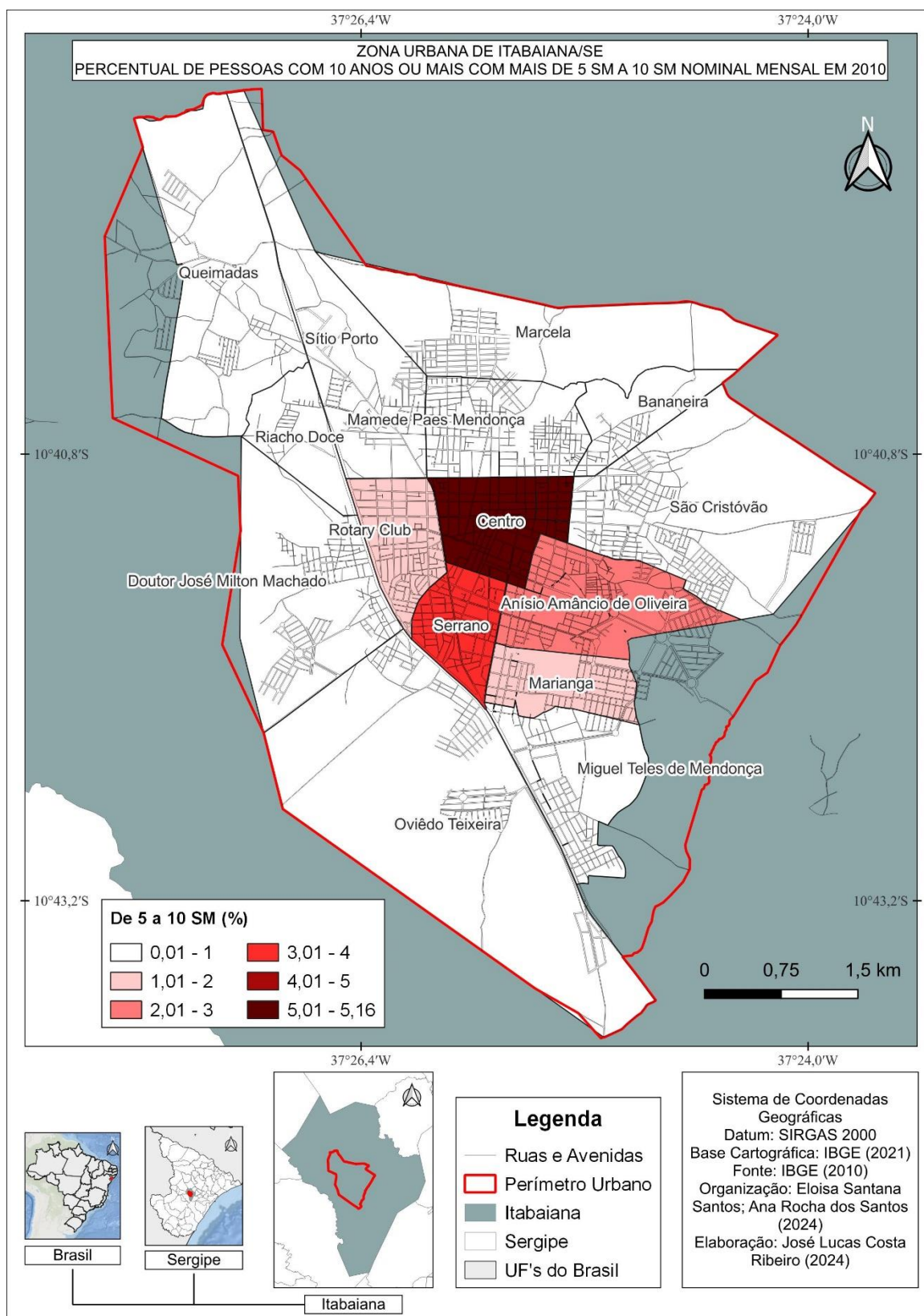
Desigualdade Socioespacial

Enquanto símbolo nacional, a bandeira brasileira estampa o lema “Ordem e Progresso”, inspirado na filosofia positivista de Augusto Comte, o qual acreditava que a sociedade só poderia viver em bem-estar se seus membros aprendessem a importância da obediência e da hierarquia e consequentemente atingiria assim a ordem, por isso o nosso lema é “ordem e progresso”. Entretanto, ao relacionarmos este lema à realidade da sociedade espacialmente distribuída no Brasil, vemos o contrário, a desordem e o retrocesso, marcados pela desigualdade socioespacial observada sobretudo nas cidades.

Nesse contexto, o relatório da Oxfam, 2022 relata que “O progresso do Brasil está condicionado à redução de desigualdade entre ricos e pobres para 85% dos brasileiros e brasileiras.” Além disso, o relatório aponta que, 9 em cada 10 brasileiros concordam que para haver um progresso no Brasil, é necessário a redução das desigualdades, fato este que perpassa por políticas públicas eficazes que atendam prioritariamente a população mais pobre, visto que é de responsabilidade dos governantes garantir a melhoria da qualidade de vida da população. Sobre isso, o levantamento da pesquisa afirma que 97% dos brasileiros concordam que é dever do Estado garantir programas de transferência de renda e assistência social para a população mais pobre do país.

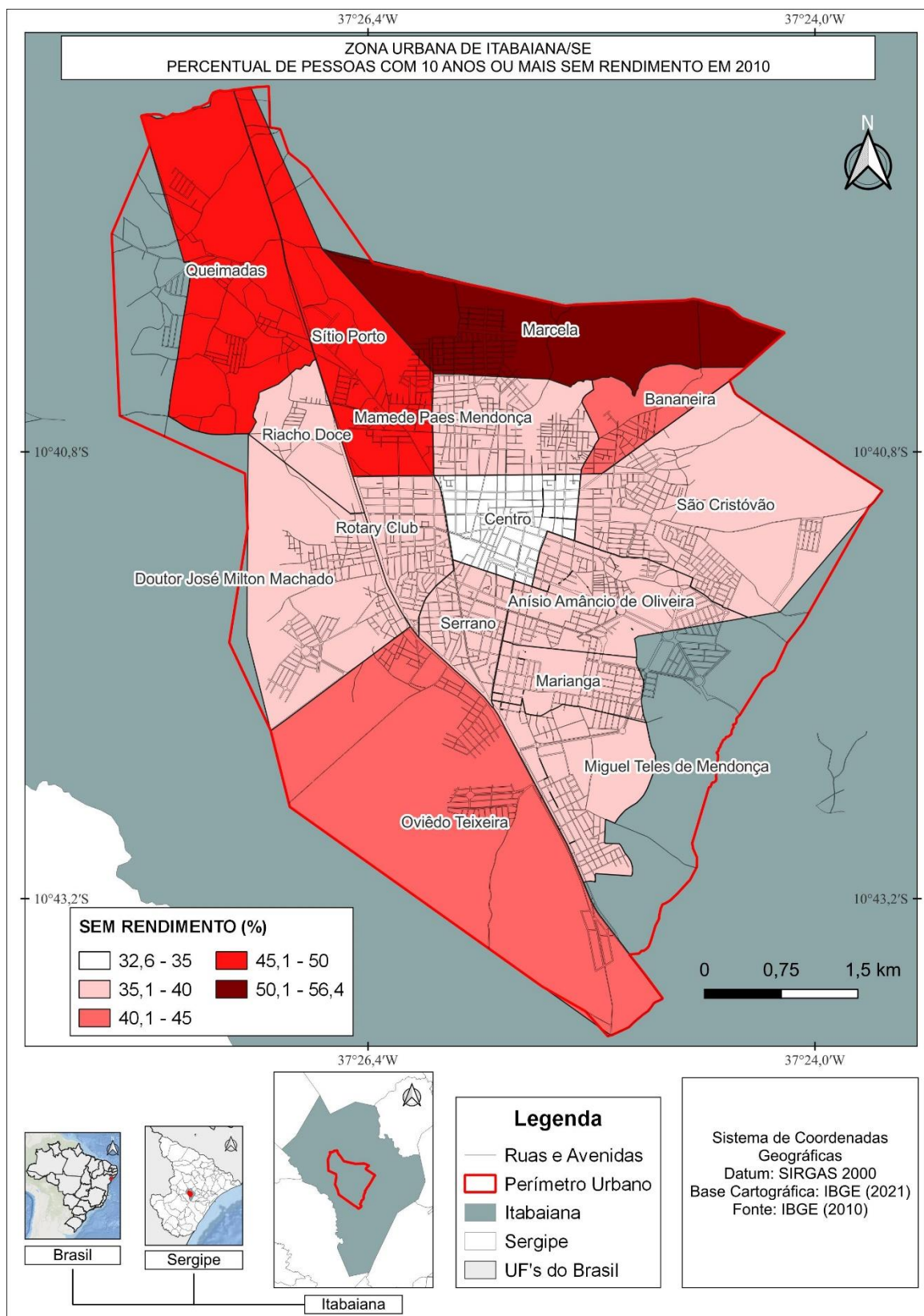
Essa característica fundamental da sociedade brasileira se estende em todas as escalas, desde as grandes metrópoles até as cidades pequenas do interior. Em Itabaiana, essa desigualdade se apresenta de forma acentuada, fato este que chama atenção, considerando sua condição como cidade do interior do Estado de Sergipe. Ao observar a distribuição de renda por bairro da população de Itabaiana (ver figuras 14 e 15) e a condição dessas localidades em suas distintas ocupações, assim como as disparidades na forma de habitação e nos estilos de vida, constata-se que o conceito de “progresso” é voltado apenas para uma pequena parcela da população.

Figura 14: Mapa de distribuição de renda por bairro em Itabaiana



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do IBGE (2010).

Figura 15: Mapa de distribuição de renda por bairro em Itabaiana.



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do IBGE (2010).

Se o progresso é condicionado/entendido a partir da redução das desigualdades, constata-se na realidade a permanência das desigualdades, revelando o seu caráter contraditório. Ao analisar a cidade de Itabaiana, nota-se um aprofundamento das desigualdades, fato que se distancia de uma noção de progresso. Nesse sentido, o lema de Itabaiana pode ser questionado: “Itabaiana, forte como o seu povo.” Forte para enfrentar as dificuldades provenientes da falta de assistência?

Levando a cabo os levantamentos do relatório da Oxfam 2024 sobre a percepção da população brasileira em relação à desigualdade social, verifica-se que as pessoas com alto poder aquisitivo desconhecem a realidade da distribuição de renda no Brasil. Qual é a renda necessário para garantir qualidade de vida? Diante da situação atual do salário mínimo – cujo próprio nome indica ser apenas o mínimo para a subsistência – e considerando o contexto da crise econômica, de acordo com o levantamento do DIEESE, o salário mínimo ideal em 2024 deveria ser de R\$ 6.996,36, enquanto o valor atual é de R\$ 1.412.¹

Considerando a situação em Itabaiana, observa-se que a desigualdade social se manifesta pela falta de oportunidades educacionais, de emprego e de experiência profissional, bem como nas habitacionais precárias. À luz da realidade observada em Itabaiana, fica claro que há negligência por parte da administração municipal em relação à população de baixa renda, o que contribui para a permanência da situação precária de vida. Os bairros mais carentes enfrentam problemas com a falta de infraestrutura básica, incluindo serviços essenciais como água, eletricidade e saneamento, além da ausência a bens de consumo, acesso a espaços de lazer e esporte, assim como condições habitacionais adequadas, o que pode ser comprovado a partir dos registros fotográficos de bairros carentes da cidade, como Sitio Porto e Queimadas (ver figuras 16 e 17), que estão diretamente relacionados ao nível social de seus habitantes, apresentado anteriormente nas figuras 14 e 15.

¹ Segundo a DIEESE, o salário mínimo necessário em dezembro de 2010 (último censo do IBGE) era de R\$ 2.227,53 sendo que o salário mínimo nominal era de R\$ 510,00.

Figura 16: Bairro Sítio Porto



Fonte: Autoria própria, ago. 2024.

Figura 17: Bairro Queimadas



Fonte: Autoria própria, ago. 2024.

Analisando as figuras 14 e 15 observa-se que a população de maior poder econômico está concentrada nos bairros do centro, fato este que indica as antigas formas sociais de organização e habitação. Hoje, com o movimento de deslocamento dessa população para a periferia, a partir do adensamento urbano no centro da cidade somado à valorização do solo nas áreas de expansão e a mercantilização da paisagem natural do Parque Nacional Serra de Itabaiana, forma-se na zona de expansão da cidade a periferia nobre, dando espaço para o capital imobiliário de alto padrão.

Essa dinâmica de deslocamento da população para a periferia da cidade revela o processo de segregação socioespacial que ocorre em Itabaiana quando se observa a apropriação diferenciada da cidade de acordo com a classe social dos indivíduos. A cidade se torna cada vez mais um espaço fragmentado, dotado de características que o separam socialmente e economicamente, revelando seu caráter contraditório (Santos, 2021).

Em sua maioria, os empreendimentos construídos na zona de expansão da cidade, são voltados para a população mais rica de Itabaiana e por isso apresentam um perfil diferenciado das habitações populares que já existiam. Tais investimentos são, em grande parte, realizados pela Ethos Incorporadora, empresa privada que atua no ramo de construção civil responsável pelos maiores empreendimentos imobiliários luxuosos em Itabaiana como, o condomínio Chiara Lubich inaugurado em 2013, o Zilda Arnes inaugurado em 2014, Heitor Villa Lobos inaugurado em 2017 e o Leonardo da Vinci inaugurado em 2021. Tendo em vista que tais empreendimentos ocupam uma extensa área, pode-se constatar que o crescimento da cidade de Itabaiana se apresenta intrínseco à lógica da mercadoria e resulta no aprofundamento das desigualdades socioespaciais na cidade, revelando a face contraditória do chamado desenvolvimento urbano, pois atende a um crescimento pautado na lucratividade. Por isso, a empresa é vista com grande prestígio social em Itabaiana e lhe é atribuída a responsabilidade do desenvolvimento da cidade a partir do planejamento do bairro Chiara Lubich, que recebe o nome do primeiro condomínio residencial na zona de expansão (TV É-Cultura, 2014).

É preciso pontuar que essas construções e todo o investimento na zona de expansão de Itabaiana de fato garantem certa qualidade de vida, mas o que deve ser questionado é: para quem é a cidade de Itabaiana?

5. CONCLUSÕES

Tendo em vista as constatações levantadas a partir desta pesquisa, toma-se o planejamento e desenvolvimento urbano como cerne principal. Em Itabaiana, o planejamento e a gestão (ambos trabalham em prol do desenvolvimento), demonstram sua fragilidade a partir da realidade apreendida em sua essência por meio deste estudo.

Popularmente, Itabaiana é conhecida nacionalmente e tem grande influência tanto na região agreste, quanto em todo o estado de Sergipe devido ao seu comércio, o que conduz também o seu elevado crescimento populacional e econômico. Entretanto, à luz da dialética, o que é revelado é uma cidade que de fato cresce, porém, este crescimento carrega consigo contradições cada vez mais aprofundadas no que tange a sua distribuição, a qual ocorre de forma desigual e combinada.

Os estudos acerca do desenvolvimento revelam que para que este ocorra em sua plenitude é preciso que o Estado em suas atribuições garanta políticas públicas de qualidade que alcancem de fato toda a população. O desenvolvimento deve estar diretamente ligado à justiça social e à qualidade de vida como seus principais objetivos, ao contrário do discurso disseminado que restringe o desenvolvimento ao seu caráter econômico, sobretudo apreendido por poucos, ou seja, aqueles que detêm o poder do capital.

Diante do cenário descrito e analisado neste estudo, faz-se necessário traçar um caminho diferente e ir na contra-mão da ordem atual tendo em vista um futuro que possa garantir o pleno direito à cidade.

Em primeiro lugar, é preciso atualizar urgentemente o Plano Diretor de Itabaiana, com a participação efetiva da população através de consultas públicas por bairros com o objetivo de verificar, por meio da representação popular, as maiores problemáticas que envolvem cada localidade a fim de promover um desenvolvimento que atinja toda a cidade. Entretanto, deve-se considerar a espacialização das políticas neoliberais do Estado brasileiro em escala local, fato este que reflete a privação da participação popular ou uma participação manipulada.

Embora a participação popular seja crucial, a ação do Estado ocupa um lugar central por meio da construção de políticas públicas voltadas para a população de menor renda da cidade com o objetivo de reduzir as desigualdades e garantir o direito à cidade em sua completude a partir do acesso ampliado a áreas de lazer e esporte, a garantia de infraestrutura adequada, habitações dignas, sistema de transporte público de qualidade, etc.

Ainda que as conclusões abordadas aqui sejam válidas na realidade da cidade, é necessário aprofundar a reflexão acerca da problemática que circunda esta pesquisa, voltando o olhar para a organização da sociedade contemporânea sob o modo de produção capitalista, o qual pressupõe em sua estrutura as desigualdades socioespaciais. Desse modo, o que se faz a respeito do planejamento e do desenvolvimento em vistas à redução dessas desigualdades e a promoção da justiça social, assim como a melhoria da qualidade de vida em sua totalidade, são medidas paliativas frente ao problema estrutural: o capital.

6. PERSPECTIVAS

Mediante o processo de elaboração dessa pesquisa, foi pensado como perspectiva futura a estruturação deste trabalho como artigo científico a ser publicado posteriormente em revista. Além disso, a trajetória na iniciação científica percorrida até aqui possibilita a experiência e consequente maturidade intelectual que são a chave para a evolução na carreira acadêmica no que se refere a continuidade para a pós-graduação, objetivo esperado futuramente na área da geografia urbana.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1891). Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de fevereiro de 1891. Promulgada em 24 de fevereiro de 1891. Brasília, DF: Senado Federal, 1891.

BRASIL. **Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, Eletrônico – 11/07/2001, Página 1.

CARLOS, Ana Fani A. A cidade. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2007.

CEPAL – COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE. **Estado, planejamento, gestão e desenvolvimento: Balanço da experiência brasileira e desafios no século XXI.** Santiago, Chile: Cepal, 2014.

CORRÊA, Roberto Lobato. Quem produz o espaço urbano? In: CORRÊA, R. L. **O Espaço Urbano.** 4. ed. São Paulo: Ática, 2000.

GOMES, Paulo César da Costa. Cidadania e espaço público: o que a geografia tem a dizer? In: Gomes, Paulo César da Costa. **A condição Urbana: Ensaios da geopolítica da cidade**. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2002.

ITABAIANA. Prefeitura municipal. **Lei nº 1.208**, de outubro de 2006. Plano Diretor de Itabaiana, Sergipe. Disponível em: <https://itabaiana.se.gov.br/lei/lei-do-plano-diretor/18362>. Acesso em: 23 jan. 2024.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. Técnicas de Pesquisa. 3. ed. São Paulo: ATLAS, 1996. p. 67-82.

LOWY, Michael. A Teoria do Desenvolvimento Desigual e Combinado. In: BENSAID, Daniel; LOWY, Michael; LEITE, C. J. (Org.). **Marxismo, modernidade e Utopia**. São Paulo: Xama, 2000. p. 160-167.

NETTO, Paulo José. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOVACK, George. **Introdução à Lógica Marxista**. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2006.

ROXO, Rafael; GÓES, M. E. O espaço público sob a lógica fragmentária: práticas espaciais, novas distinções e insurgências. **Revista Cidades**, v. 15, n. 25, p. 55-79, 2023.

SANTOS, Mário Jorge Silva. As estratégias de reprodução do capital: o espaço e a segregação socioespacial. In: SANTOS, M. J. S. **Segregação Socioespacial e a Política Habitacional na Região Metropolitana De Aracaju (SE)**. Aracaju: Editora SEDUC, 2021. p. 13-31.

SOBARZO, Oscar. A produção do espaço público: da dominação à apropriação. **GEOUSP: Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 19, p. 93-111, 2006.

SOUZA, M. L. **Mudar a Cidade: Uma Introdução Crítica ao Planejamento e à Gestão Urbanos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2006. p. 60-83.

SPOSITO, M. E. B. Capitalismo e Urbanização. 15. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

TV É-CULTURA. Ethos Incorporadora recebe prêmio Destaque Especial. 2014. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=DtDv_0c1Hik. Acesso em: 09 jun. 2024.

VITTE, C. C. S. Inovações e Permanências na gestão de cidades e na gestão do desenvolvimento local no Brasil: novas contradições, novos conteúdos? In: CARLOS A. F.; LEMOS, A. I. G. (Org.). **Dilemas Urbanos: novas abordagens sobre a cidade**. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2005. p. 232-240.

8. OUTRAS ATIVIDADES

O projeto de iniciação científica abriu portas para a entrada no Grupo de Estudos Urbano-regionais, política e educação (GRUPE) e a partir daí realizar outras atividades em conjunto como, leitura e discussão de textos, que deram o suporte teórico necessário para a realização desse estudo. Dialogar com os discentes da pós-graduação que fazem parte deste e de outros grupos de pesquisa, observar e ouvir sobre seus trabalhos, foi uma experiência de grande aprendizado.

Além disso, a pesquisa foi apresentada e socializada com pesquisadores de todo o Brasil no VIII Congresso Brasileiro de Geógrafos (CBG) ocorrido na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo, do dia 07 ao dia 12 de julho de 2024, como também a participação em rodas de conversa e palestras ofertadas pela organização do congresso com a presença de grandes professores da Geografia, experiência basilar para a formação acadêmica (ver anexo 1).

9. ANEXOS



CERTIFICADO

Certificamos que **Eloísa Santana Santos** participou do VIII Congresso Brasileiro de Geógrafas e Geógrafos – CBG - “AGB 90 anos: geo-grafando para construir o Brasil” realizado no período de 7 a 12 de julho de 2024, nas dependências da Universidade de São Paulo, campus Cidade Universitária, São Paulo-SP, organizado pela Associação dos Geógrafos Brasileiros - AGB, totalizando 48 horas de atividades.

Charles da França Antunes

Charles da França Antunes
Presidente da Diretoria Executiva Nacional da AGB
Faculdade de Formação de Professores - UERJ

Carlos de Almeida Toledo

Carlos de Almeida Toledo
Diretor da AGB São Paulo
Departamento de Geografia - USP

Realização:



Apoio:



Documento: 08951324523
Chave: C62EA6CC818E80034E123CE98867D0E



VIII CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFAS E GEÓGRAFOS

CERTIFICADO

Certificamos que **Eloísa Santana Santos** apresentou o trabalho intitulado “**A política de desenvolvimento urbano em Itabaiana – SE**” no VIII Congresso Brasileiro de Geógrafas e Geógrafos – CBG - “AGB 90 anos: geo-grafando para construir o Brasil” realizado no período de 7 a 12 de julho de 2024, nas dependências da Universidade de São Paulo, campus Cidade Universitária, São Paulo-SP, organizado pela Associação dos Geógrafos Brasileiros – AGB

Charles da França Antunes

Charles da França Antunes
Presidente da Diretoria Executiva Nacional da AGB
Faculdade de Formação de Professores - UERJ

Carlos de Almeida Toledo

Carlos de Almeida Toledo
Diretor da AGB São Paulo
Departamento de Geografia - USP

Realização:



Apoio:

